



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 02/2018

“Aprova readequação de funções para projeto vencedor do Instituto Obí.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 874, de 04 de dezembro de 1992 e Resolução nº 137, de junho de 2001 do CONANDA, e demais disposições legais vigentes,

Considerando reunião ordinária de 14 de junho de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Instituto OBI a readequar o projeto contemplado no FUMCAD 2017, sem alteração nenhuma no valor total, alterando o plano original de contratação de um profissional de informática para a contratação de um novo Auxiliar Administrativo.

§ único - Com o valor economizado de R\$ 9.893,02/ano entre salários e encargos serão adquiridas mais camisetas para as novas 50 vagas, totalizando 300 atendimentos/dia, permanecendo o Projeto com o mesmo valor (R\$ 364.483,24).

Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de junho de 2018.

HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES DA SILVA
Presidente